



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000393

Página 1 / 1
Data: 25/09/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005524/2024

Número do processo: 0005524/2024
Número único: C99.7Q0.V35-53
Solicitação: 3545 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Número do protocolo: 171525
Número do documento:
Requerente: 1026269 - PETGUARD LTDA
CPF/CNPJ do requerente: 51.596.459/0001-30
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua VIA VENETO
Complemento:
Bairro: SANTA FELICIDADE
Loteamento: Condomínio:
Município: Curitiba - PR
Telefone: (41) 3582-3090 Celular: (41) 99570-2568 Fax:
E-mail: oetguardver@gmail.com Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Protocolado por: idevanilde silva de jesus alves Atualmente com: idevanilde silva de jesus alves
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 25/09/2024 15:57 Previsto para: Concluído em:
Súmula:
Observação:



idevanilde silva de jesus alves
(Protocolado por)

PETGUARD LTDA
(Requerente)

Hora: 15:57:46

000394



PREFEITURA DE CAMPO MAGRO

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PROTOCOLO GERAL EM
25 SET. 2024
03

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME: BRUNO PILES DE PAULA

CPF/CNPJ: 101211559-35

FONES: (41) 995702568 (41) 998569703

RUA: VIA VENEXO N° 208

BAIRRO: SANTA FELICIDADE MUNICÍPIO: CURITIBA

E-MAIL: PETGUARDVET@GMAIL.COM

Descreva abaixo seu pedido.

DOCUMENTAÇÃO PARA O CHAMADO PÚBLICO DE
CLÍNICAS VETERINÁRIAS

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO,

CAMPOMAGRO, 25 DE SETEMBRO 2024

GEPAR


Assinatura do Requerente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PETGUARD LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresário, nascido(a) em 04/06/1995, nº do CPF 104.827.859-00, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na RUA da Nogueira, nº 234, CASA 2;, Embu, CEP: 83414-670;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PETGUARD LTDA**, e usará a expressão **PETGUARD** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VIA VENETO, nº 208, SANTA FELICIDADE, Curitiba - PR, CEP: 82020470.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CLÍNICA VETERINÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLÍNICA VETERINÁRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PETGUARD LTDA

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 27 de julho de 2023


ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador



51.596.459/0001-307

PETGUARD LTDA

RUA VIA VENETO Nº 208

SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470

CURITIBA - PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETGUARD LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10482785900	ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:39 SOB N° 41211845691.
PROTOCOLO: 235285269 DE 28/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311194294. CNPJ DA SEDE: 51596459000130.
NIRE: 41211845691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2023.
PETGUARD LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000399 ✓
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
PROTOCOLO
GERAL EM
25 SET. 2024
08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.596.459/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PETGUARD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETGUARD	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 17.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIA VENETO	NÚMERO 208	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 82.020-470	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONLIVEIRA19951@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9848-9280/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 13:46:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETGUARD LTDA
CNPJ: 51.596.459/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:06 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **1FD4.B982.56BF.6957**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000401

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034267499-90



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.596.459/0001-30**
Nome: **PETGUARD LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000402

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.541.712
CNPJ: 51.596.459/0001-30
Nome: PETGUARD LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de (horaria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

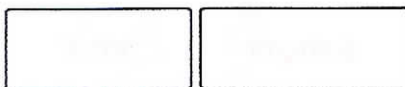
Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:32 do dia 26/08/2024.
Código de autenticidade da certidão: 34A3904668F248A428116762399524ABA1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Válida até 24/11/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



000403



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 51.596.459/0001-30
Razão Social: PETGUARD
Endereço: RUA VIA VENETO 208 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82020-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2024 a 07/10/2024

Certificação Número: 2024090800556146510490

Informação obtida em 17/09/2024 09:41:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PETGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.596.459/0001-30

Certidão nº: 55205521/2024

Expedição: 12/08/2024, às 13:55:58

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.596.459/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PETGUARD LTDA

CNPJ.51.596.459/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/08/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de agosto de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 25FA7852 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.08.14
15:08:01 BRT

000406



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Registro
PETGUARD LTDA	PETGUARD	51.596.459/0001-30	PR-27626-PJ

2 - Endereço

Endereço	Bairro	Município	UF
RUA VIA VENETO, 208 SOBRADO DE TIJOLINHOS	SANTA FELICIDADE	CURITIBA	PR

3 - Ramos de atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA, CLÍNICA GERAL, CLÍNICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 22/08/2024 15:08:36

Leia o QR CODE para validar este documento.



000407



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Registro
PETGUARD LTDA	PETGUARD	51.596.459/0001-30	PR-27626-PJ

2 - Endereço

Endereço	Bairro	Município	UF
RUA VIA VENETO, 208 SOBRADO DE TIJOLINHOS	SANTA FELICIDADE	CURITIBA	PR

3 - Ramos de atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA, CLÍNICA GERAL, CLÍNICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 18/09/2024 13:09:34

Leia o QR CODE para validar este documento.



000408



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

PETGUARD LTDA

CPF/CNPJ

51596459000130

CRMV

27626-PJ (PR)

Data de registro

22/09/2023

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

18/09/2024

Validade:

18/10/2024

Código de validação

JOOZ.GNP.V6CU7YY.GG



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
Paraná
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
SERVIÇO



1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
DIOGO JOSE PAWTEL	PR-12040-VP	Veterinário	dii_005@hotmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social	CPF/CNPJ		
PETGUARD LTDA	51596459000130		
Nome fantasia	Insc. Estadual		
PETGUARD	050111102980		
Celular	Telefone	CRMV	E-mail
(41) 998569703	(41) 35823090	PR-27626-PJ	PETGUARDVET@GMAIL.COM

3 - Endereço da contratante

Endereço
RUA VIA VENETO, 208 - SANTA FELICIDADE - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82020470

4 - Local de atuação

Local de atuação
RUA VIA VENETO, 208 - SANTA FELICIDADE - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82020470

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
CLÍNICA C/CIRURGIA
CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA
CLÍNICA GERAL
CLINICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO

Descrição das atividades como Responsável Técnico
Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades
Cirurgião e clínico geral

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
17/06/2024	31/10/2024	SERVIÇO OU SETOR	OUTROS (ESPECIFICAR)
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	Especificação Subtipo de ART
17/06/2024	945423	25/06/2024	cirurgião e clínico geral
Renovação	Validação	Origem	
Não	HRGI.Z4.1FE6S.4G9	WEB	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.



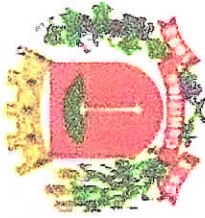
18

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV, Curitiba-PR CEP 80045-390
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 18/09/2024

Dr. Diogo José Pawtel
CRMV - PR 12040
Médico Veterinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Reclamaçã

156

ou 0800-644-01

CURITIBA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE

Nº 02.863/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária

Razão Social PETGUARD LTDA

Nome Fantasia PETGUARD

Endereço RUA VIA VENETO 208 SANTA FELICIDADE

CNPJ: 51.596.459/0001-30 Processo nº PRP2377559829

Insc. Munic. 05 01 01110298-0

Técnico VISA 26720 - 38262

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS / ATIVIDADES VETERINÁRIAS (EXCETO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIÇÃO IONIZANTE)



000410

CURITIBA, 09 de Outubro de 2023

Validade: até 09/10/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/Aparelho
1	Centro cirúrgico
2	Mesa cirúrgica
3	Foco cirúrgico
4	Monitor multiparametros
5	eletrocardiógrafo
6	Cilindro de oxigênio
7	Ambu reanimador
8	Aparelho de anestesia inalatória
9	laringoscópio
10	Mesa auxiliar
11	Tapete térmico
12	Armário para medicações
13	Sala de paramentação
	Sala de internamento
1	17 vagas em gaiolas individuais
2	Tapete térmico
3	Mesa auxiliar em inox
4	Suporte para soro
5	Armário com medicações
6	Pia em inox
7	Ar condicionado e aquecedor
8	Cambão para contenção de animais bravos
9	cobertores
10	Balança até 200 kg
	Sala de lavagem e esterilização
1	Autoclave, pia em inox, mesa auxiliar



(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>


Anderson P. Oliveira


Consultório	
1	Mesa em inox para atendimento
2	Notebook com sistema para cadastro
3	Frigobar com termômetros digitais para vacinas
4	Balança até 100kg
5	Armário para medicamentos e insumos
6	Pia para higienização
7	Leitor de microchip e chip
Laboratório	
1	Máquinas para realização de hemogramas e bioquímicos sistema idexx
2	Lixeira para descarte dos resíduos
3	Pia para higienização





Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 17 de setembro de 2024.

 (41)99856-9703

 @petguard_vet

 R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

 <https://petguardvet.com.br>

DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar profissionais:

Nome	Cargo – Nº CRMV
Diogo José Pawtel	Cirurgião Veterinário - CRMV-PR 12040
Paula Maciel de Andrade	Médica Veterinária - CRMV-PR 18300
Amanda de Souza	Auxiliar Veterinário



Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 17 de setembro de 2024.

Paula Maciel de Andrade
CRMV/PR 18300
Médica Veterinária

Diogo José Pawtel
Dr. Diogo José Pawtel
CRMV - PR 12040
Médico Veterinário

51.596.459/0001-30

PETGUARD LTDA

RUA VIA VENETO Nº 208
SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470

CURITIBA - PR

Anderson P. Oliveira

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>

000414

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 7.892.407-1 SSP PR 18/09/2006	
CPF Nº 066.991.569-69	
FILIAÇÃO JEVERSON TADEU PAWTEL REGINA CELIA DITTRICH PAWTEL	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 13 de Março de 2014.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Diogo José Pawtel</i>	POLGAR DIREITO
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)	

Diogo José Pawtel
Dr. Diogo José Pawtel
CRMV - PR 12040
Médico Veterinário

PROTÓTIPO MUNICIPAL DE
PROTÓTIPO GERAL EM
25 SET. 2014
23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
do Estado do Paraná

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO Nº 109211

NOME: DIOGO JOSE PAWTEL

CRMV/PR Nº 12040 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 13/03/2014
NATURALIDADE CURITIBA-PR	DATA DE NASCIMENTO 09/05/1989
GRUPO SANGÜÍNEO RH +	NACIONALIDADE Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Med. Vet. Eliel de Freitas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TERRITÓRIO PÚBLICO (Lei nº 6.206/75)

000415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
PROTOCOLO
GERAL EM
25-SET-2024
24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº 20.991.394-07 SSP PR	
CPF Nº 053.403.165-05	
FILIAÇÃO FLÁVIO DIAS DE ANDRADE SOLANGE MERI MACIEL DIAS DE ANDRADE	
OBSERVAÇÃO	POLEGAR DIREITO
LOCAL E DATA Curitiba, 02 de Agosto de 2022.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Paula Maciel</i>	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)	

Scanned with ACE Scanner

Paula Maciel de Andrade
CRMV/PR 18300
Médica Veterinária

000416

PROTÓTIPO
MUNICÍPIO DE CURITIBA
PROTÓTIPO
GERAL EM
25 SET. 2024
25

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná	
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO			
NOME: PAULA MACIEL DE ANDRADE		Nº 241669	
CRMV/ PR	Nº 18300 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 19/03/2020	V
NATURALIDADE CURITIBA-PR		DATA DE NASCIMENTO 21/09/1994	
GRUPO SANGUINEO TIPO O RH +	NACIONALIDADE Brasileira		
ASSINATURA DO PRESIDENTE Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)			

Scanned with ACE Scanner

Paula Maciel de Andrade
CRMV/PR 18300
Médica Veterinária

DECLARAÇÃO DE TÉCNICA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Declaramos capacidade Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.



Curitiba, 17 de setembro de 2024.

Anderson Pafune de Oliveira
Anderson Pafune de Oliveira
CPF 104.827.859-00
RG 131314353 SSP/PR

51.596.459/0001-30
PETGUARD LTDA
RUA VIA VENETO Nº 208
SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470
CURITIBA - PR

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.



A Empresa **PETGUARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **51.596.459/000130**, inscrição estadual 91021767-47, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio Anderson Pafune de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 131314353 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 104.827.859-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2024.


Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:


- I. *Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2024.*
- II. *Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;*
- III. *Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.*
Sem mais para o momento.

Curitiba, 17 de setembro de 2024.


Anderson P. Oliveira
Anderson Pafune de Oliveira

CPF 104.827.859-00 RG
131314353 SSP/PR

 (41)99856-9703

 @petguard_vet

 R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

 <https://petguardvet.com.br>




DECLARAÇÃO UNIFICADA


**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:


- a) *Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, I da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de chamamento público nº 03/2024.*
- b) *Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.*
- c) *Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.*
- d) *Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.*
- e) *Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada.*
- f) *Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*
- g) *Declaramos, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*
- h) *Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Campo Magro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.*



 (41)99856-9703

 @petguard_vet

 R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

 <https://petguardvet.com.br>



- i) Declaramos para os fins de direito, que se nossa empresa for declarada CREDENCIADA do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.
- ii) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- iii) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a alteração junto a este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- iv) Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
- v) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, IV da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- vi) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- vii) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



Curitiba, 17 de setembro de 2024.

Anderson Pafune de Oliveira
Anderson Pafune de Oliveira
CPF 104.827.859-00
RG 131314353 SSP/PR

☎ (41)99856-9703

📱 @petguard_vet

📍 R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

🌐 <https://petguardvet.com.br>

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa **PETGUARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **51.596.459/000130**, inscrição estadual 91021767-47, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio Anderson Pafune de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 131314353 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 104.827.859-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de **Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024**, conforme serviços relacionados abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário
1	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 308,33
2	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 238,33
3	Consulta (inclui medicações aplicadas).	Unidade	R\$ 106,67
4	Hemograma com PPT.	Unidade	R\$ 53,00
5	Perfil hepático (ALT + FA).	Unidade	R\$ 51,00
6	Perfil renal (uréia + creatinina).	Unidade	R\$ 40,00
7	Retirada de beme/miase	Unidade	R\$ 221,67
8	Retirada de espinho de ouriço	Unidade	R\$ 271,67
9	Sedação.	Unidade	R\$ 124,00
10	Sutura de ferimentos cutâneos superficiais.	Unidade	R\$ 262,00
11	Sutura de ferimentos cutâneos profundos.	Unidade	R\$ 300,00
12	Teste rápido - Exame de sangue SNAP Test para FIV/FELV.	Unidade	R\$ 123,33
13	Teste rápido para diagnóstico de Cinomose.	Unidade	R\$ 120,00
14	Teste rápido para diagnóstico de Parvovirose.	Unidade	R\$ 123,33
15	Cultura fúngica.	Unidade	R\$ 113,33
16	Eutanásia de animais até 10 kg.	Unidade	R\$ 216,00
17	Eutanásia de animais com 10,01 kg a 20 kg.	Unidade	R\$ 256,00
18	Eutanásia de animais acima de 20,001kg.	Unidade	R\$ 310,00

MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PROCOLO
GERALEM
5-SET-2024
30



19 Ultrassonografia exploratória.	Unidade	R\$ 202,00
20 Amputação de membro pélvico	Unidade	R\$ 991,67
21 Amputação de membro torácico	Unidade	R\$ 991,67
22 Anestesia inalatória para animais.	Unidade	R\$ 380,00
23 Biópsia.	Unidade	R\$ 179,00
24 Desobstrução uretral.	Unidade	R\$ 270,00
25 Exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho	Unidade	R\$ 580,00
26 In print para diagnóstico de TVT.	Unidade	R\$ 110,00
27 Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - inclui internação dia/diária.	Unidade	R\$ 166,00
28 Oto-hematoma unilateral.	Unidade	R\$ 497,50
29 Pesquisa de hemoparasitas.	Unidade	R\$ 36,75
30 Prolapso de reto – amputação	Unidade	R\$ 625,00
31 Prolapso de reto – redução com bolsa de tabaco.	Unidade	R\$ 346,25
32 Prolapso de útero	Unidade	R\$ 620,00
33 Prolapso de vagina	Unidade	R\$ 580,00
34 Punção de Abscesso.	Unidade	R\$ 138,00
35 Raio X (2 incidências).	Unidade	R\$ 268,00
36 Retirada de tumores oculares / enucleação	Unidade	R\$ 640,00
37 Quimioterapia para TVT – por aplicação.	Unidade	R\$ 280,00
39 Mastectomia simples - Até 20kg.	Unidade	R\$ 570,00
40 Mastectomia simples - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 740,00
41 Mastectomia Total Unilateral - Até 20,01kg.	Unidade	R\$ 812,00
42 Mastectomia Total Unilateral - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
PROCOLO
GERAL EM
25-SET-2024
31

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 17 de setembro de 2024.

Anderson P. Oliveira
Anderson Pafune de Oliveira
CPF 104.827.859-00
RG 131314353 SSP/PR

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000424
Página 1/1
Data: 31/10/2024

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0006085/2024

Número do processo: 0006085/2024
Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO
Número do documento:
Requerente: 1026611 - CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail:

Número único: 964.2L6.172-NJ

Número do protocolo: 173210

CPF/CNPJ do requerente: 40.738.400/0001-13

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail



Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolado por: idevanilde silva de jesus alves

Atualmente com: idevanilde silva de jesus alves

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/10/2024 10:25

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:

idevanilde silva de jesus alves
(Protocolado por)

CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA
(Requerente)

Hora: 10:25:43

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA
CNPJ: 40.738.400/0001-13
NIRE 41209732656**

Os abaixo qualificados:

CRISTINA DE BEM MONTEIRO, brasileira, solteira, médica veterinária, data de nascimento 14/05/1982, CPF: nº 038.326.719-60, e CRM-V/PR 7286, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Frei Eurico de Mello, 131, bloco 12, AP 1, CIC, CEP 81250-615; e

MONICA MARCHIORO MILIETTI, brasileira, solteira, médica veterinária, data de nascimento 26/05/1975, CPF: nº 015.003.559-41, e CRM-V/PR 7290, residente e domiciliada na cidade de Campo Largo - PR, na Rua Aguiá do Mar, 461, Dona Fina, CEP 83609-150;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA, com sede na Av. Vereador Toaldo Tulio, 2986, São Braz, Curitiba - PR, CEP: 82300-332, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.738.400/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209732656 em 05/02/2021; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: O endereço fica alterado para RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, 211, SÃO BRAZ, CURITIBA-PR, CEP 82300-350.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA

CNPJ 40.738.400/0001-13

NIRE 41209732656



CRISTINA DE BEM MONTEIRO, brasileira, solteira, médica veterinária, data de nascimento 14/05/1982, CPF: nº 038.326.719-60, e CRM-V/PR 7286, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Frei Eurico de Mello, 131, bloco 12, AP 1, CIC, CEP 81250-615; e

MONICA MARCHIORO MILIETTI, brasileira, solteira, médica veterinária, data de nascimento 26/05/1975, CPF: nº 015.003.559-41, e CRM-V/PR 7290, residente e domiciliada na cidade de Campo Largo - PR, na Rua Aguiá do Mar, 461, Dona Fina, CEP 83609-150;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA, com sede na Rua Manoel das Chagas Lima, 211, São Braz, Curitiba-PR, CEP 82300-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.738.400/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209732656 em 05/02/2021; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA
CNPJ: 40.738.400/0001-13
NIRE 41209732656

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotara como nome empresarial: **CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA.**

CLAUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Manoel das Chagas Lima, 211, São Braz, Curitiba-PR, CEP 82300-350**

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N° 75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CNAE N° 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE N° 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CNAE N° 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CLAUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

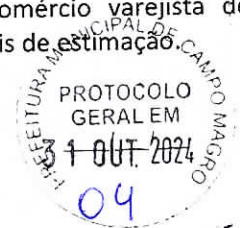
O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd quotas	Valor Em R\$	%
CRISTINA DE BEM MONTEIRO	5000	5.000,00	50
MONICA MARCHIORO MILIETTI	5000	5.000,00	50
TOTAL:	10000	10.000,00	100

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTINA DE BEM MONTEIRO** que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA
CNPJ: 40.738.400/0001-13
NIRE 41209732656**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao termino de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA
CNPJ: 40.738.400/0001-13
NIRE 41209732656**

CLAUSULA XIV - DA REGENCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, e assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de Março de 2022

CRISTINA DE BEM MONTEIRO

MONICA MARCHIORO MILIETTI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01500355941	MONICA MARCHIORO MILIETTI
03832671960	CRISTINA DE BEM MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 15:45 SOB N° 20221090967.
PROTOCOLO: 221090967 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204302737. CNPJ DA SEDE: 40738400000113.
NIRE: 41209732656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.738.400/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2021
NOME EMPRESARIAL CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEMEVET CENTRO VETERINARIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DAS CHAGAS LIMA	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****
CEP 82.300-350	BAIRRO/DISTRITO SÃO BRAZ	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 9745-9996	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISBMONTEIRO@LIVE.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024** às **17:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000431



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA**
CNPJ: **40.738.400/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:17:38 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.
Código de controle da certidão: **5590.3C9B.ED2D.A948**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000432

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035080925-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.738.400/0001-13
Nome: **CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000433

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.588.263
CNPJ: 40.738.400/0001-13
Nome: CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 00:41 do dia 11/09/2024.
Código de autenticidade da certidão: 6D259244C06A48FC18903D6068D9CBECC8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Válida até 10/12/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

000434

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.738.400/0001-13
Razão Social: CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA
Endereço: AV VEREADOR TOALDO TULIO 2986 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82300-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101422005617039442

Informação obtida em 23/10/2024 10:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.738.400/0001-13
Certidão n°: 73497444/2024
Expedição: 23/10/2024, às 10:39:22
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.738.400/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CEME VET CENTRO VETERINARIO LTDA

CNPJ.40.738.400/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/10/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de outubro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2024.10.28
15:20:47 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 59DE41DA ***

000437



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA

CPF/CNPJ

40738400000113

CRMV

26245-PJ (PR)

Data de registro

24/05/2021

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

25/10/2024

Validade:

24/11/2024

Código de validação

DZPT.EOD.XEBCAQE.FY





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
Paraná
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
ESTABELECIMENTO

000438



1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
MONICA MARCHIORO MILIETTI	PR-07290-VP	Veterinário	mmilietti@hotmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social	CPF/CNPJ
CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA	40738400000113

Nome fantasia	Insc. Estadual
CEMEVET CENTRO VETERINARIO	

Celular	Telefone	CRMV	E-mail
()	(41) 998994515	PR-26245-PJ	CEMEVETPR@GMAIL.COM

3 - Endereço da contratante

Endereço
RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, 211 - SÃO BRAZ - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82300350

4 - Local de atuação

Local de atuação
RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, 211 - SÃO BRAZ - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82300350

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA
CLÍNICA C/INTERNAÇÃO INTEGRAL
CLÍNICA GERAL
CLINICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO
PET SHOP

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

Médica veterinária clínica geral.

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
27/05/2024	27/05/2025	ESTABELECIMENTO	NÃO POSSUI
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	
15/05/2024	939668	20/05/2024	
Renovação	Validação	Origem	
Não	K2RC.V5.MXQJK.67U	WEB	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV, Curitiba-PR CEP 80045-390
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 25/10/2024



000439



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações



ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE

Nº 02.321/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA
Nome Fantasia CEMEVET CENTRO VETERINARIO
Endereço RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA 211 SAO BRAZ
CNPJ: 40.738.400/0001-13 Processo nº PRP2263056310 Insc. Munic. 05 01 00918327-3
Técnico VISA 45115 - 38262

Ramo(s) de Atividade Econômica:
ATIVIDADES VETERINÁRIAS (EXCETO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE)



CURITIBA, 19 de Setembro de 2022

Validade: até 19/09/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



000440



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa			
<i>Razão Social</i>	<i>Nome Fantasia</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Registro</i>
CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA	CEMEVET CENTRO VETERINARIO	40.738.400/0001-13	PR-26245-PJ

2 - Endereço			
<i>Endereço</i>	<i>Bairro</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, 211	SÃO BRAZ	CURITIBA	PR

3 - Ramos de atividade			
BANHO E TOSA, CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA C/INTERNAÇÃO INTEGRAL, CLÍNICA GERAL, CLINICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, PET SHOP.			

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 25/10/2024 19:10:50

Leia o QR CODE para validar este documento.



000441



CNPJ: 40.738.400/0001-13 - Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185
cemevetpr@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa Cemevet Centro Veterinário Ltda. CNPJ nº 40.738.400/0001-13, com sede na Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Equipamento/aparelho
Mesa de atendimento impermeável em aço inox.
Armário de material hospitalar e medicações.
Pia com torneira.
Sabonete Líquido.
Dispenser de papel toalha descartável.
Lixeiras comum, reciclável, hospitalar e Descarpac para perfuros-cortantes. A destinação de resíduos, obedecem ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e de saúde.
Máquina e lâmina para tricotomia.
Suporte para soro,
Cilindro de oxigênio.
Estetoscópio.
Monitor multiparametros: oximetria, pulso, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, pressão arterial, eletrocardiograma, curva plestimográfica.
Aquecedor e Ventilador.
Laringoscópio e Sondas endotraqueais. Sistema de iluminação emergencial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PROTOCOLO
GERALEM
1-007-2024
19

000442



CNPJ: 40.738.400/0001-13 - Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185
cemevetpr@gmail.com

Curitiba, 28 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MONICA MARCHIORO MILIETTI

Data: 29/10/2024 15:22:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monica Marchioro Milietti
CRMV PR – 07290



000443



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
cemevetpr@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Corpo Técnico, com no mínimo, dois médicos veterinários, o mesmo veterinário não pode exercer as duas funções, além de auxiliares capacitados para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos. A declaração deve ser assinada por todos os médicos veterinários declarados com suas respectivas cédulas profissionais.

Pelo presente instrumento, a empresa Cemevet Centro Veterinário Ltda CNPJ nº 40.738.400/0001-13, com sede na Rua Manoel das Chgas Lima, 211 , através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar profissionais:

Nome	Cargo
Cristina de Bem Monteiro	Médica Veterinária CRMV 07286 -PR
Monica Marchioro Milietti	Médica Veterinária CRMV 07290 - PR

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.



Cristina de Bem Monteiro

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTINA DE BEM MONTEIRO
Data: 29/10/2024 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monica Marchioro Milietti

gov.br

Documento assinado digitalmente
MONICA MARCHIORO MILIETTI
Data: 29/10/2024 15:22:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

000444



CRISTINA DE BEM MONTEIRO
MÉDICA-VETERINÁRIA

Nome

CRISTINA DE BEM MONTEIRO

Filiação

MIRIAM BORGES DE BEM MONTEIRO
ANTONIO CARLOS GIGLIO MONTEIRO

Inscrições

PR-07286-VP

Nascimento

14/05/1982

CPF

03832671960

Nacionalidade

Brasileira

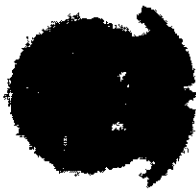
Naturalidade

PR-CURITIBA

Documento de identificação válido em todo território nacional, conforme art. 3º da Lei nº 5.517/68 e art. 1º da Lei nº 6.206/75.
*Horário de Brasília



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
PARANÁ



DO ESTADO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME
MONICA MARCHIORO MILIETTI

CRMV-**PR** Nº **07290**

DATA DE INSCRIÇÃO
10/11/2006

NATALIDADE
CURITIBA - PR

DATA DE NASCIMENTO
26/5/1975

GRUPO SANGÜÍNEO
A RH
+

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Med. Vet. Masaru Sugoi

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TÊM SEU PUBLIQUISMO

046632

PROTÓCOLO
GERAL EM
31 OUT 2024
23
PO MARCHIORO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



FOFOTO 00000000



IDENTIDADE Nº

7.617.052-5/PR

CPF Nº

01500355941

FILIAÇÃO

DANTE JOSE PEREIRA MILIETTI
MIRIAM MARCHIORO MILIETTI

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA

Curitiba, 13/11/2006

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PROTÓCOLO GERAL EM
31 08 2006
24

VALLE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LIIN 5.517 DE 23/10/68)

000447



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185
cemevetpr@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TÉCNICA DE ATENDIMENTO

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Declaração de Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Pelo presente instrumento, a empresa Cemevet Centro Veterinário Ltda, CNPJ nº 40.738.400/0001-13, com sede na Rua Manoel das Chagas Lima, 211, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

Declaramos capacidade Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DE BEM MONTEIRO
Data: 29/10/2024 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Cristina de Bem Monteiro
Representante Legal**





CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
cemevetpr@gmail.com

ANEXO II SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa Cemevet Centro Veterinário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.400/0001-13, inscrição estadual 90898530-33, com sede na Rua Manoel das Chagas Lima, 211, CEP: 82.300-350, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Cristina de Bem Monteiro brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade/RG nº inscrito no CPF sob nº 038.326.719-60, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2024.**

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- I. Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2024.
- II. Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- III. Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.



000449



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
cemevetpr@gmail.com

Sem mais para o momento.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CRISTINA DE BEM MONTEIRO
Data: 29/10/2024 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina de Bem Monteiro
Representante Legal



000430



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
cemevetpr@gmail.com

ANEXO III

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa Cemevet Centro Veterinário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.400/0001-13 , inscrição estadual 90898530-33, com sede na Rua Manoel das Chagas Lima, 211 , CEP . 82.300-350 , na cidade de Curitiba neste ato representada por seu sócio Cristina de Bem Monteiro brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº inscrito no CPF sob nº 038.326.719-60, vem pedir seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de **Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024**, conforme serviços relacionados abaixo:

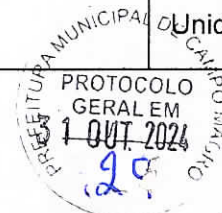


000451



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
 Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
 cemevetpr@gmail.com

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário
1	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 308,33
2	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 238,33
3	Consulta (inclui medicações aplicadas).	Unidade	R\$ 106,67
4	Hemograma com PPT.	Unidade	R\$ 53,00
5	Perfil hepático (ALT + FA).	Unidade	R\$ 51,00
6	Perfil renal (uréia + creatinina).	Unidade	R\$ 40,00
7	Retirada de berne/míase	Unidade	R\$ 221,67
8	Retirada de espinho de ouriço	Unidade	R\$ 271,67
9	Sedação.	Unidade	R\$ 124,00
10	Sutura de ferimentos cutâneos superficiais.	Unidade	R\$ 262,00
11	Sutura de ferimentos cutâneos profundos.	Unidade	R\$ 300,00
12	Teste rápido - Exame de sangue SNAP Test para FIV/FELV.	Unidade	R\$ 123,33
13	Teste rápido para diagnóstico de Cinomose.	Unidade	R\$ 120,00
14	Teste rápido para diagnóstico de Parvovirose.	Unidade	R\$ 123,33
15	Cultura fúngica.	Unidade	R\$ 113,33



000432



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
 Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
 cemevetpr@gmail.com

16	Eutanásia de animais até 10 kg.	Unidade	R\$ 216,00
17	Eutanásia de animais com 10,01 kg a 20 kg.	Unidade	R\$ 256,00
18	Eutanásia de animais acima de 20,001kg.	Unidade	R\$ 310,00
19	Ultrassonografia exploratória.	Unidade	R\$ 202,00
20	Amputação de membro pélvico	Unidade	R\$ 991,67
21	Amputação de membro torácico	Unidade	R\$ 991,67
22	Anestesia inalatória para animais.	Unidade	R\$ 380,00
23	Biópsia.	Unidade	R\$ 179,00
24	Desobstrução uretral.	Unidade	R\$ 270,00
25	Exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho	Unidade	R\$ 580,00
26	In print para diagnóstico de TVT.	Unidade	R\$ 110,00
27	Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - inclui internação dia/diária.	Unidade	R\$ 166,00
28	Oto-hematoma unilateral.	Unidade	R\$ 497,50
29	Pesquisa de hemoparasitas.	Unidade	R\$ 36,75
30	Prolapso de reto – amputação	Unidade	R\$ 625,00
31	Prolapso de reto – redução com bolsa de tabaco.	Unidade	R\$ 346,25
32	Prolapso de útero	Unidade	R\$ 620,00



000453



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
cemevetpr@gmail.com

33	Prolapso de vagina	Unidade	R\$ 580,00
34	Punção de Abscesso.	Unidade	R\$ 138,00
35	Raio X (2 incidências).	Unidade	R\$ 268,00
36	Retirada de tumores oculares / enucleação	Unidade	R\$ 640,00
37	Quimioterapia para TVT – por aplicação.	Unidade	R\$ 280,00
38	Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - internamento 24 horas/diária.	Unidade	R\$ 350,00
39	Mastectomia simples - Até 20kg.	Unidade	R\$ 570,00
40	Mastectomia simples - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 740,00
41	Mastectomia Total Unilateral - Até 20,01kg.	Unidade	R\$ 812,00
42	Mastectomia Total Unilateral - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 990,00



000454

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTINA DE BEM MONTEIRO
Data: 29/10/2024 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristina de Bem Monteiro
Representante legal



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

(x) MICROEMPRESA (ME)

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa Cemevet Centro Veterinário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.738.400/0001-13, inscrição estadual 90898530-33, com sede na Rua Manoel das Chagas Lima, 211, CEP . 82.300-350, CEP 82.300-350, na cidade de Curitiba – Paraná, E-mail: cemevet.financieiro@gmail.com, Tel.: (41) 3257-2185 neste ato representada por seu(ua) sócio(a), Cristina de Bem Monteiro, brasileira, empresária, portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º CRM-V/PR 7286, inscrito no CPF sob n.º 038.326.719-60, residente na Rua RUA FREI EURICO DE MELLO, 131 BL 12 AP 1 Bairro: CIDADE INDUSTRIAL CEP 81250-615 CURITIBA, na cidade de Curitiba – Paraná, nos termos do Contrato Social, **DECLARA**, sob as penas da Lei, cumprir os requisitos estabelecidos no art. 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, estando enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)** e apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CRISTINA DEBEM MONTEIRO
Data: 29/10/2024 10:45:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VALTER DOS SANTOS
RODRIGUES:40364763949

Assinado de forma digital por
VALTER DOS SANTOS
RODRIGUES:40364763949
Dados: 2024.10.29 08:29:29 -03'00'

Cristina de Bem Monteiro

Assinatura e Carimbo do Contador

Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)



000456



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual: 9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 cemevetpr@gmail.com



0004-7



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual:

9089853033

Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /

cemevetpr@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Pelo presente instrumento, a empresa Cemevet Centro Veterinário Ltda CNPJ nº 40.738.400/0001-13, com sede na Rua Manoel das Chagas Lima, 211 São Braz, Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

- a) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, I da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de chamamento público nº 03/2024.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- d) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- e) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada.
- f) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaramos, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Campo Magro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste



000458



CNPJ: 40.738.400/0001-13 Inscrição estadual:
9089853033
Rua Manoel das Chagas Lima 211 São Braz, Curitiba/PR - CEP: 82300-350 (41) 99899-4515 - (41) 3527-6185 /
cemevetpr@gmail.com

Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

i) Declaramos para os fins de direito, que se nossa empresa for declarada CREDENCIADA do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.

j) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

k) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a alteração junto a este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

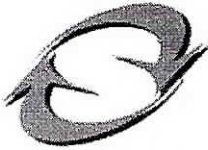
Curitiba, 28 de outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTINA DE BEM MONTEIRO
Data: 29/10/2024 10:15:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Cristina de Bem Monteiro
Representante legal



	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 28/09/2023 - 16:43:29

CNPJ:	40.738.400/0001-13	Inscrição Estadual:	90898530-33
Nome Empresarial:	CEMEVET CENTRO VETERINARIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA		
Número:	211	Complemento:	
Bairro:	SAO BRAZ		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.300-350	Telefone:	(41)3273-4248
E-mail:	CRISBMONTEIRO@LIVE.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Início das Atividades:	06/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 6º (sexto) dia do mês de Novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h00min (dezesseis horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e a Médica Veterinária Dra. Flavia Roberta de Souza, para análise dos documentos das interessadas em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviaram a documentação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Protocolo
PETGUARD Ltda.	51.596.459/0001-30	5524/24
CEMEVET Centro Veterinário Ltda.	40.738.400/0001-13	6085/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se as instituições não estavam impedidas ou suspensas de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimentos vigentes.

A agente de contratação realizou juntamente com a Médica Veterinária Dra. Flavia, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que as empresas **PETGUARD Ltda** e **CEMEVET Centro Veterinário Ltda** apresentaram toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo consideradas **HABILITADAS e CREDENCIADAS**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **16h29min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Agente Contratação	de Elaine Proença Erdeman	<i>Elaine Proença Erdeman</i>
Médica Veterinária	Flavia Roberta de Souza	<i>Flávia Roberta de Souza</i>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

000461

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 6º (sexto) dia do mês de Novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h00min (dezesseis horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e a Médica Veterinária Dra. Flavia Roberta de Souza, para análise dos documentos das interessadas em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviaram a documentação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Protocolo
PETGUARD Ltda.	51.596.459/0001-30	5524/24
CEMEVET Centro Veterinário Ltda.	40.738.400/0001-13	6085/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se as instituições não estavam impedidas ou suspensas de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimentos vigentes.

A agente de contratação realizou juntamente com a Médica Veterinária Dra. Flavia, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que as empresas **PETGUARD Ltda** e **CEMEVET Centro Veterinário Ltda** apresentaram toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo consideradas **HABILITADAS** e **CREENCIADAS**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **16h29min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Agente de Contratação	Elaine Proença Erdeman	
Médica Veterinária	Flavia Roberta de Souza	

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:528AEA55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2024. Edição 3149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná**

000462

MEMORANDO INTERNO

Campo Magro/PR, 07 de Novembro de 2024.

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

Ref.: Chamada Pública nº 03/2024.

Ilmo. Senhor Procurador Geral,

Tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 8 da Lei 14.133/2021, solicitamos o parecer jurídico quanto ao credenciamento das clínicas: PETGUARD Ltda e CEMEVET Centro Veterinário Ltda, participantes habilitadas no processo de Chamada Pública nº 03/2024, visando dar prosseguimento com o credenciamento e posterior Processo de Inexigibilidade.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

ELAINE PROENÇA
ERDEMAN:03143
071923

Assinado de forma digital por ELAINE
PROENÇA ERDEMAN:03143071923
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43944375000112,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PPAS, cn=ELAINE PROENÇA
ERDEMAN:03143071923
Dados: 2024.11.07 14:06:19 -03'00'

Elaine Proença Erdeman
Agente de Contratação
Decreto nº 298/2024



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PROTOCOLO N°: 5524/2024

PARECER PGM N°: 464/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se de Chamada Pública autuada sob o n° 03/2024, iniciado atendendo ao pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, tendo como objeto "Credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médicos veterinários como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação (...)" (fl. 185).

O referido processo foi formulado mediante requisição padrão desta Prefeitura e tramitou como Chamada Pública sob o n° 03/2024.

000464



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO Nº: 5524/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 464/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

Houve juntada do ato de composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e de designação da Ilma. Sr^a. Presidente da Comissão, ELAINE PROENÇA ERDEMAN, que conduziu o procedimento sob sua responsabilidade em conjunto com os demais membros.

Confeccionado o EDITAL, também restaram elaborados os termos, anexos e demais documentações.

Recebido o presente procedimento perante a Ilma. PROCURADORIA GERAL (PGM) esta Procuradoria deu parecer *favorável* ao prosseguimento do procedimento por entender que do ponto de vista jurídico estariam presentes os requisitos legais necessários.

O Ilmo. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, autorizou o início da fase externa do feito.

Em 12 de julho de 2024 promoveu-se a publicação dos atos convocatórios conforme Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição nº 3065.

Iniciada a fase externa se observa que os interessados foram convocados com a divulgação do edital e, cumpridos os seus requisitos, este foi publicado.

Foi realizada Sessão Pública para Análise dos Documentos referente a Chamada Pública n.º 03/2024, conforme segue. Por fim, vieram os autos à PROCURADORIA GERAL, para análise jurídica por meio de parecer.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

PROCOLO Nº: 5524/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 464/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000465

Após os devidos trâmites legais, foi apresentado o presente pedido de credenciamento pelas clínicas PETGUARD LTDA e CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA, instruídos com a devida documentação.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, por meio da Ata da Sessão para Análise de Documentos Referente à Chamada Pública nº 03/2024 (fl. 460), analisou a documentação apresentada pela Petguard LTDA e Cemévet Centro Veterinário LTDA e constatou serem habilitados e aptos a serem credenciados.

Constitui-se o relato do necessário.

II. PARECER

II.I. DA NECESSÁRIA ANÁLISE JURÍDICA

Cumpre-nos asseverar, primeiramente, que a Procuradoria-Geral do Município não tem a prerrogativa de se manifestar quanto ao interesse, necessidade, ou pertinência político-administrativa do certame, limitando-se, tão somente, a análise da possibilidade jurídica do pedido, considerando como verdadeiras todas as informações prestadas nestes autos.

Registre-se, ainda, que o presente parecer possui natureza meramente opinativa. As recomendações aqui expostas, de

0466

000466



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

PROTOCOLO Nº: 5524/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 464/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

cunho estritamente jurídico, não têm caráter vinculante (HC 155020 AgR, STF – Min. DIAS TOFFOLI. 2ª Turma. 04/09/2018).

Trata-se não de um ato administrativo, mas de mera peça de informação para a decisão do agente público ou político, a quem compete o exame de conveniência e oportunidade do ato administrativo (TCU. Plenário. Acórdão nº 2935/2011. Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES. D.O.U. de 17/05/2011).

Assim, em observância ao dispositivo supra e em atenção aos entendimentos ementados, passa-se à análise jurídica.

II.II. DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Da análise dos presentes autos, extrai-se que todos os requisitos para habilitação da Petguard LTDA e Cemvet Centro Veterinário LTDA foram cumpridos, nos termos da documentação apresentada entre as fls. 395/422 e 425/459 e a própria ata de fl. 460.

O que pertine especificamente à chamada pública, entende-se que esta se refere ao procedimento licitatório, per si, onde a Administração Pública conclama a sociedade (interessados) a participar do certame, sempre com fulcro nas disposições do inciso XXVII, do artigo 22, e inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, em que as entidades da Administração Pública devem licitar sempre que o bem ou serviço por elas oferecido puderem interessara mais de um dos administrados.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

0467
PROTOCOLO Nº: 5524/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

000467

PARECER Nº: 464/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

Observa-se que a chamada pública para credenciamento pode ser realizada quando a Administração Pública pretende contratar com todos os interessados que satisfaçam os requisitos previamente estabelecidos em edital¹, configurando-se assim a inviabilidade de competição ensejadora da inexigibilidade de licitação.

Ademais, observa-se que a figura do credenciamento é, em regra, utilizada para a contratação de prestação de serviços e não para a contratação de fornecimento de bens.

E no caso em tela se revelou como hipótese satisfatória e fundamental para realização dos interesses públicos envolvidos.

Tais resultados, foram exarados após análise de toda a documentação de habilitação e feitas as respectivas autorizações para a referida prestação de serviço junto aos órgãos competentes.

Houve veiculação dos atos do procedimento nos órgãos oficiais objetivando atribuir transparência e publicidade (fl. 461).

Em análise verifico que o procedimento é acompanhado de todas as referências e documentação necessárias, assim como especificações da prestação de serviço a ser realizada.

¹“O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo (...)” FERRAZ, Luciano in Licitações, estudos e práticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Esplanada. 2002. p. 118.

0468

000468



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO Nº: 5524/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 464/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

Observadas as peculiaridades do caso concreto, entende-se que os procedimentos adotados seguiram estritamente o regramento da Lei Federal nº. 14.133/2021, tendo sido observadas todas as formalidades legais exigidas.

Ex positis, esta PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO manifesta-se, do ponto de vista estritamente jurídico, de forma favorável à continuidade do procedimento e ao credenciamento das clínicas Veterinária Planeta dos Bichos, eis que verificada a regularidade formal dos atos realizados até a fase atual.

Por ser esta a medida mais vantajosa para a Administração que atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

III. CONCLUSÃO

No caso em tela, entende esta Procuradoria como viável o credenciamento e habilitação das clínicas Petguard LTDA e Cemevet Centro Veterinário LTDA mediante a regularidade formal do procedimento. Opina-se pelo regular prosseguimento deste procedimento.

É o parecer.

Campo Magro-PR, 13 de novembro de 2024.

ANDERSON DE MORAIS LOPES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 49.952